



.MUNICÍPIO DE CURVELO

.ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.603, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 12.088, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, QUE “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício 86/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o item 3, da alínea ‘a’ e o item 2 da alínea ‘b’ do inciso II, do art. 1º da Portaria nº 12.088, de 23 de janeiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – (...)

a) (...)

3. Sharon Medeiros de Araújo;

b) (...)

(...)

2. Ariele da Silva Trindade;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 6 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397